

CAPITALOCENO E O COLAPSO DOS MODELOS SUSTENTÁVEIS

Uma perspectiva crítica da paisagem do Parque Estadual dos Pireneus em Pirenópolis/GO

CAPITALOCENE AND THE COLLAPSE OF SUSTAINABLE MODELS

A Critical Perspective on the Landscape of the Pireneus State Park in Pirenópolis, Goiás

**Isabela Fernanda Veiga¹ e
Wagner de Souza Rezende²**

Resumo

Este artigo objetiva mapear e descrever o colapso do urbanismo sustentável diante do Capitaloceno na cidade de Pirenópolis-Goiás, através da análise da relevância dos parques regionais como instrumento de conservação e acesso à justiça ambiental. Aproximando a crise sistêmica da política ecológica às discussões teóricas sobre o potencial de ruptura do Capitaloceno, este estudo discute, através do mapeamento dos atores envolvidos no processo de produção e uso do território, os impactos da urbanização extensiva no Cerrado goiano. O Parque Estadual dos Pireneus, instituído em 1987, ainda com limites territoriais não consolidados, revela, na sua dinâmica territorial, a expansão dos movimentos exploratórios, como o neoextrativismo, induzindo a expulsão e a desterritorialização de grupos minoritários. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, que faz uso da análise documental como ferramenta para mapeamento das controvérsias institucionais oriundas do debate acerca dos indicadores sociais relacionados à crise ambiental e ecológica na região Centro-Oeste do Brasil.

Palavras-chave: Capitaloceno; paisagem; neoextrativismo; Parque Estadual dos Pireneus.

Abstract

This article aims to map and describe the collapse of sustainable urbanism in the face of the Capitalocene in the city of Pirenópolis-Goiás, through an analysis of the relevance of regional parks as an instrument of conservation and access to environmental justice. Bringing the systemic crisis of ecological policy closer to theoretical discussions about the potential for rupture of the Capitalocene, this study discusses, based on the mapping of the actors involved in the process of production and use of the territory, the impacts of extensive urbanization in the Cerrado of Goiás. The Pireneus State Park, established in 1985, with territorial boundaries that are still not consolidated, reveals, in its territorial dynamics, the expansion of exploratory movements, as neo-extractivism, leading to the expulsion and deterritorialization of minority groups. Methodologically, this is a

qualitative study that uses documentary analysis as a tool for mapping institutional controversies arising from the debate on social indicators related to the environmental and ecological crisis in the Central-West region of Brazil.

Keywords: Capitalocene; landscape; neo-extractivism; Parque Estadual dos Pireneus.

Introdução

Frente às novas condições resultantes das transformações físicas do ecossistema, ocasionadas sobretudo por meio da prática de princípios norteadores do capitalismo, emergem novas interpretações das causas da instabilidade climática. A legitimação dos impactos ambientais decorrentes da interferência humana na natureza, rompe com conceitos anteriormente difundidos no campo da ciência e estabelece uma nova correlação entre a atual crise ecológica e a sucessão do Holoceno por uma nova época geológica. O Antropoceno reconhece a organização e modo de viver da humanidade como força geológica prejudicial aos ecossistemas e às próprias condições de vida (Crutzen e Stoermer, 2000). A ideia do Antropoceno possibilitou debates e narrativas complementares, ou por vezes divergentes, de seus princípios norteadores, suscitando novos modelos e implicações teóricas (Bonneuil e Fressoz, 2024). O Capitaloceno, neologismo derivado de capital e Antropoceno, é o termo adotado para se referir ao estado de colapso consequente de ações antrópicas que direcionam e o colocam como agente causador da crescente degradação do ecossistema (Moore, 2022).

O Capitaloceno atribui à soma das ações de uma minoria dominante a responsabilidade das mudanças climáticas e transformações geomorfológicas. Entendimento em que a natureza é submetida às dinâmicas capitalistas, atestando por meio da paisagem seu desequilíbrio ecológico. O desafio enfrentado é produto direto de novos movimentos e dinâmicas exploratórias, como o neoextrativismo referente ao pós-extrativismo colonial, um modelo socioterritorial, como afirma Svampa (2019). Princípio originado durante a escalada de governos progressistas na América Latina, abrange as práticas tradicionais de extração e amplia a exploração para campos territoriais, políticos e econômicos. Segundo Marques (2015), trata-se de um modelo produtivo associado às práticas de consumo e produção acelerada de excedentes, segundo o qual

(o) homem, por seu egoísmo tão pouco clarividente em relação a seus próprios interesses, por sua inclinação a explorar tudo que está à sua disposição, em suma, por sua incúria por seu porvir e pelo de seus semelhantes, parece trabalhar para o aniquilamento de seus meios de conservação e a destruição de sua própria espécie. Destruindo por toda a parte os grandes vegetais que protegem o solo para obter objetos que satisfazem sua avidez momentânea, ele conduz rapidamente à esterilidade o solo que ele habita (...) Dir-se-ia que o homem está destinado a exterminar a si próprio, após tornar o globo inabitável (p.14).

A superexploração da natureza, reforçada pela ausência de diretrizes e regulamentações ambientais que limitem a ação dos processos antrópicos, tem assegurado os desafios referentes à execução do manejo ambiental, potencializando os impactos da ação humana sobre a paisagem, sob o risco de acelerar a problemática natural-ecológica e ocasionar danos permanentes. A consciência destes processos elencados na crise, permite a construção de um mecanismo de debate que simplifica as relações oriundas destes múltiplos cenários e dinâmicas envolvidas entre paisagem, território e conflitos (Acosta, 2018).

¹ Arquiteta e Urbanista pela Universidade Estadual de Goiás (UEG/2020). Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade pela Universidade Federal de Goiás (PPG Projeto e Cidade/FAV/UFG).

² Professor Adjunto da Universidade Federal de Goiás (UAECSA/UFG). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade (PPG Projeto e Cidade/FAV/UFG). Doutor em Urbanismo Contemporâneo (Projetos Urbanos) pela FAU/Mackenzie e Mestre em Teoria da Arquitetura pelo NPGAU/UFMG. Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela EA/UFMG.

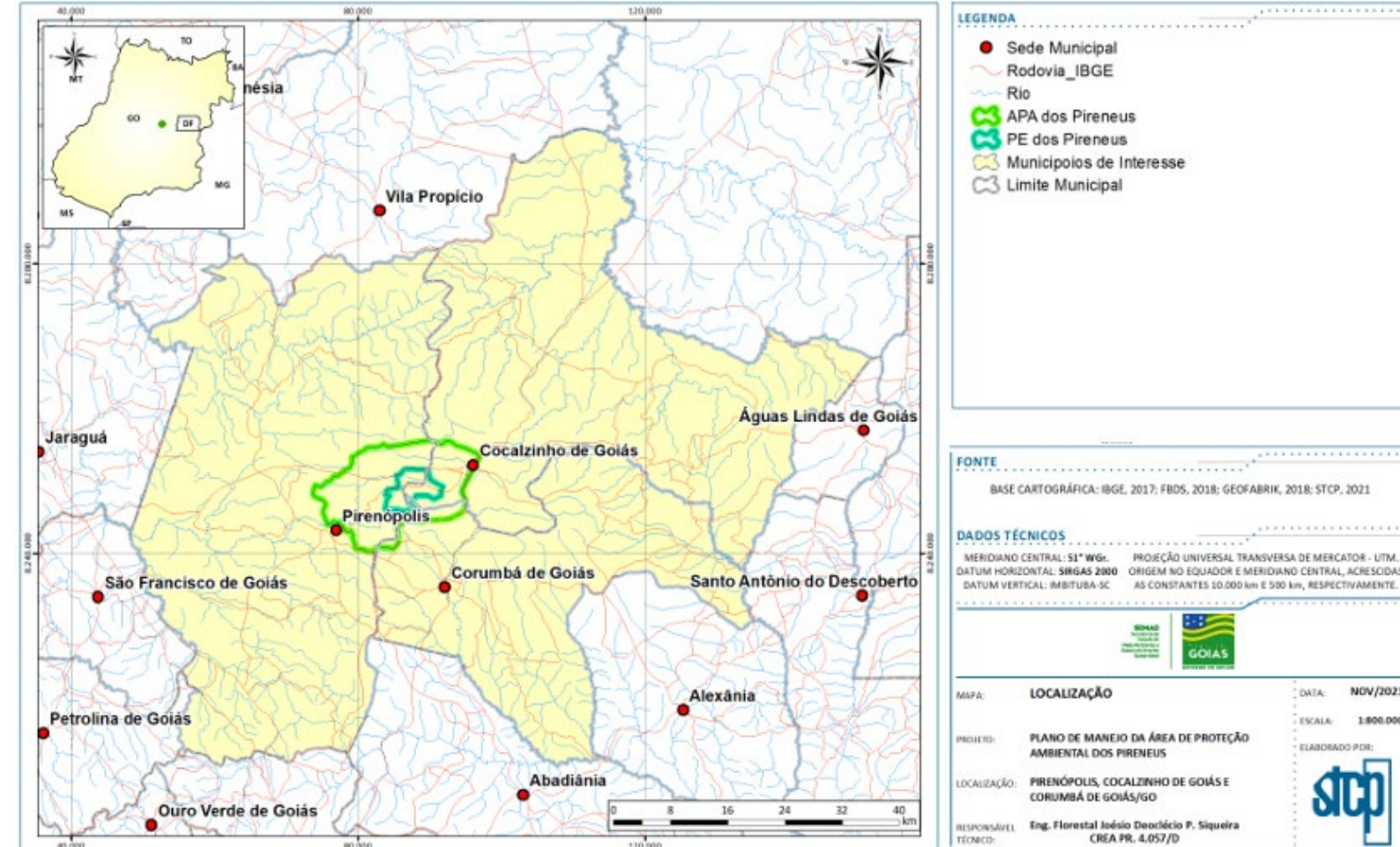
A interpretação proposta nesta pesquisa desenvolve-se a partir da análise crítica da elaboração, e da aplicabilidade, do planejamento ambiental voltado às Unidades de Conservação (UC), bem como dos territórios híbridos que emergem dos processos plurais em constante atuação. O foco recai sobre os limites e potencialidades desses instrumentos diante da intervenção do Capitaloceno nas dinâmicas e arranjos territoriais, evidenciando como tais forças reconfiguram paisagens e intensificam tensões socioambientais. Nesse contexto, destaca-se a insuficiência da implementação do plano de manejo do Parque Estadual dos Pirineus, oficialmente instituído em 1987 e localizado entre os municípios de Cocalzinho, Corumbá e Pirenópolis, em Goiás. A análise busca compreender de que forma a fragilidade desse planejamento contribui para a reprodução de desigualdades e para a vulnerabilidade ambiental do território.

Nesse sentido, a questão que orienta o estudo é: **de que maneira a criação institucional do parque, mesmo na ausência de instrumentos efetivos de gestão democrática participativa, contribuiu para a intensificação de conflitos socioambientais e para a promoção de injustiças ambientais no território?** Esta pesquisa fundamenta-se na hipótese de que a institucionalização do Parque Estadual dos Pirineus, realizada sem mecanismos eficazes de implementação, financiamento e participação social, acabou por reproduzir assimetrias de poder e favorecer a consolidação de lógicas neoextrativistas.

Diante do contexto da formação do parque, interpretamos que, ao invés de garantir proteção e conservação da paisagem natural, o processo de institucionalização redesenhou o espaço, urbano e rural, de forma a tensionar formas democráticas e equitativas de apropriação do território, reforçando práticas de desterritorialização associadas a novas formas de extrativismo. A sobreposição de múltiplas territorialidades e o hibridismo social presentes no parque, longe de serem reconhecidos como elementos de diversidade e riqueza cultural, estão subordinados a interesses que privilegiam a exploração econômica. Assim, o estudo busca compreender como a ausência de mecanismos participativos e de políticas públicas consistentes não apenas fragiliza a gestão ambiental, mas também legitima a reprodução de desigualdades históricas, dificultando o acesso à justiça ambiental e comprometendo a sustentabilidade das dinâmicas territoriais (Lourenço, 2019)

Tomando como referencial a vulnerabilidade da paisagem do Parque Estadual dos Pirineus e seu entorno, tem como objetivo geral compreender os processos que impossibilitam sua não consolidação, as implicações da continuidade desse formato e o colapso dos modelos sustentáveis enquanto política pública alinhada ao Capitaloceno. Identificando os atores e dinâmicas que tensionam o uso democrático do território, examinando os conflitos socioambientais resultantes da reprodução de assimetrias de poder e avaliando possibilidades de justiça ambiental a partir do cenário de desterritorialização acelerada promovida pelos processos neoextrativistas que dominam a região (Sauer, 1998).

Este estudo adota uma abordagem metodológica qualitativa, estruturada a partir de levantamento documental e visitas de campo, que constituem os principais instrumentos de coleta de dados. A investigação se ancora nos conceitos de Capitaloceno e paisagem como dispositivos analíticos para interpretar os múltiplos processos de apropriação da Natureza pelo capital, constituindo paisagens híbridas. A análise evidencia que os modelos de desenvolvimento sustentável vigentes não respondem de forma eficaz às dinâmicas neoextrativistas que incidem sobre os territórios. A contextualização da crise sistêmica e o aprofundamento teórico sobre o Capitaloceno orientam a construção da argumentação, que busca correlacionar suas implicações ao desequilíbrio da paisagem e às barreiras de acesso à justiça ambiental. O percurso metodológico privilegia a verificação sistemática de dados por meio da literatura especializada e de análises



críticas que sustentam a fundamentação do trabalho.

A pesquisa mobilizou diferentes ferramentas de investigação, incluindo a análise de produções bibliográficas sobre o Capitaloceno e o exame de documentos relacionados à formação do Parque Estadual dos Pirineus. Esses materiais foram articulados a leituras da paisagem e das dinâmicas territoriais, considerando aspectos de conservação, conflitos socioambientais, turismo e pressões extrativistas no entorno do parque. A metodologia incorporou ainda atos normativos, instrumentos legislativos, pareceres ambientais e produções acadêmicas, compondo uma triangulação entre fontes institucionais, científicas e jornalísticas. Essa estratégia permitiu construir interpretações críticas sobre as transformações da paisagem no contexto do Capitaloceno. Como recurso complementar, o diário de campo foi utilizado como ferramenta essencial para operacionalizar o quadro conceitual e articular narrativas plurais acerca do parque e de suas influências nos territórios adjacentes. Nesse sentido, o exame das dinâmicas territoriais buscou articular observações de campo, registros fotográficos e interpretação documental de modo a evidenciar as disputas em torno do uso, da apropriação e da conservação do espaço.

Assim, com este trabalho pretendemos oferecer subsídios para a reformulação de políticas de conservação que integrem dimensões sociais, culturais e econômicas, além de contribuir para o debate sobre justiça ambiental, neoextrativismo e o papel das unidades de conservação no contexto do capitaloceno na América Latina. Compreendendo como UC sem acompanhamento administrativo adequado configuram espaços de injustiça ambiental afetando diretamente a comunidade local e a preservação da biodiversidade do cerrado rupestre de altitude. que integrem dimensões sociais, culturais e econômicas.

Figura 1 - Localização Área de Proteção dos Pirineus e Parque Estadual dos Pirineus e situação em relação ao estado de Goiás. Fonte: Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental dos Pirineus.

Capitaloceno, neoextrativismo e narrativas políticas da paisagem

A noção crítica do Capitaloceno, orientada a partir do discurso das ciências sociais, emerge do pensamento social e político que denomina o capital como o responsável pelos eventos devastadores sobre o planeta. Rompendo com convenções estabelecidas nas discussões do Antropoceno, as diferenças entre as interpretações dos termos extrapolam a esfera semântica. Enquanto no conceito de Antropoceno “subjaz a ideia de a ação do homem molda o sistema Terra” (Marques, 2015), o Capitaloceno fundamenta a incapacidade do Antropoceno em apontar e questionar os atores causadores das atuais interações destrutivas entre sociedade e natureza, por atribuir à humanidade em totalidade a força central da crise sistêmica. A atribuição recai então nas práticas de consumo, cobiça e princípios neoliberais (Matarazzo, 2021).

Jason Moore (2022), um dos principais autores a questionar os princípios elementares do Antropoceno, articula a perspectiva imperialista e decolonial à formação do cenário de instabilidade. Debate que possibilitou a difusão do tema para além do campo científico ao legitimar os recursos de análise do campo político. Seus argumentos evidenciam o percurso do capitalismo e identifica sua gênese de acumulação e produção frente à recursos exploratórios finitos, entendendo-o como uma forma de organizar a natureza, influenciando nos processos de transformações físicas do ecossistema. Nas suas palavras,

[o] colapso do capitalismo hoje é — e ao mesmo tempo não é — a velha história da crise e do fim do capitalismo. O capital progressivamente internaliza os custos da mudança climática, a perda massiva de biodiversidade, a intoxicação, as epidemias e muitos outros prejuízos biofísicos, ao passo que novos movimentos ganham força. Estes desafiam não apenas a distribuição desigual do capitalismo, mas a própria maneira como pensamos a respeito do que está sendo distribuído. Há um esgotamento dessa valoração da realidade empreendida pelo capitalismo que é, simultaneamente, interno ao capital, e abre espaço para novas políticas ontológicas externas ao sistema de valores — e em resposta direta a seu colapso (Moore, 2022, p. XX).

Independente dos agentes causadores do fenômeno, é inegável o avanço de eventos climáticos provocados pela ascensão da crise ecológica e mudanças climáticas, a natureza se torna efeito do humano e suscetível à compulsividade expansiva do capital (Marques, 2015). Os efeitos incalculáveis da continuidade das atuais dinâmicas de ações antrópicas sugerem significativa redução da biodiversidade e uma projeção desbalanceada de distúrbios socioambientais. Replicar este discurso de desenvolvimento dominante é reproduzir lógicas que, segundo Acosta (2017), colocam em risco a existência da humanidade e,

[...] paulatinamente, a inviabilidade do estilo de vida dominante. O crescimento material sem fim poderia culminar em suicídio coletivo. A concepção – equivocada – do crescimento baseado em inesgotáveis recursos naturais e em um mercado capaz de absorver tudo o que for produzido não tem conduzido nem conduzirá ao desenvolvimento (p.42).

Quanto mais nos aproximamos do contexto latino-americano, onde emergem elementos de decolonialidade do modo socioeconômico atuante, percebemos que os discursos eurocêntricos ou hegemônicos se deparam com dinâmicas sociais e políticas contra hegemônicas, originando rupturas nas noções de território e paisagem. As adaptações a este processo são consequentes da escalada dos círculos viciosos entre ecossistema,

práticas sociais e mudanças descontínuas, um reflexo do avanço do capital natural e surgimento de novos regimes extrativistas.

A atual condição ecológica reflete assim as contradições do capitalismo, fundamentando novas abordagens críticas e reformulando alternativas, um pensamento comum entre estudiosos marxistas que explora a inconsistência da continuidade dos ideais neoliberais, correlacionando a resolução da crise ecológica à superação deste sistema. As propostas alinhadas ao capital defendem um consumo consciente e limpo, algo incapaz de ocorrer perante a continuidade do capitalismo, conforme Moore (2022). Segundo este discurso, a ruptura ideológica, proporciona novas lógicas de ação, fundamentais para a consistência e equilíbrio do ecossistema. Este discurso contra-hegemônico sustenta a abordagem ecossocialista, um princípio do pensar ecológico fundamentado a partir dos ideais marxistas (Lowy, 2014).

Apesar do avanço do debate de retomada e preservação do meio ambiente, o prosperar capitalista consolida práticas exploratórias com predomínio na exploração de bens naturais, o conceito de neoextrativismo é elaborado como referência a este processo de caráter extrativista e pós-colonial. Diferentemente do extrativismo tradicional, o neoextrativismo está correlacionado com a escalada de governos progressistas na América Latina, caracterizado para Svampa (2019), como um modelo ativo de captação do excedente institucionalizado pelo Estado com efeitos permanentes no desequilíbrio da redistribuição social. Contudo, o caráter econômico alinhado às práticas de mercado, ocasiona produto similar ao modelo antecessor, com impactos sociais e ambientais semelhantemente negativos.

O neoextrativismo reforçou instituições capitalistas, garantindo ao grupo um maior domínio no território e subordinação do Estado frente ao modelo. A apropriação de recursos naturais através dos extrativismos acentuou a degradação, caracterizando-se como um dos agentes causadores de maior impacto nas atuais transformações dos ecossistemas. Diante da dinâmica de um ecoturismo acelerado, a mercantilização da paisagem torna-se uma política econômica de commodities, um efeito da tendência extrativista de organização do turismo rural justaposto ao urbanismo extensivo (Cruz, 2006).

Anseio dos aglomerados urbanos, a natureza como fonte de atividade econômica pode impulsionar o processo de produção e consumo, promovendo o desenvolvimento local em diferentes escalas. Para mais de gerador de capital, o turismo representa um agente transformador social e do meio ambiente, capaz de envolver as esferas políticas, sociais, naturais e econômicas. A fim de controlar os impactos negativos do intenso consumo e extrativismo no território, a definição de diretrizes reguladoras, é um mecanismo capaz de envolver as esferas socioambientais se elaboradas através de estratégias de planejamento. Para sua efetividade, deve atentar ao desenvolvimento sustentável.

A paisagem reflete o equilíbrio ecológico ou atesta seu desequilíbrio. Nesse sentido, ela pode representar um fator de estímulo à conservação do entorno ou alerta contra sua degradação, ou ainda, um chamado à sua recuperação. A paisagem pode, assim, ser um sensor da qualidade ambiental. (Emídio, 2006)

A noção de paisagem, a partir desse paradigma, exige uma abordagem democrática, onde o Estado atue como interlocutor de um planejamento democrático. Legitimando a importância de intervenções na natureza que concedam a possibilidade de configurar a paisagem a partir de um referencial socioambiental e de ruptura à mentalidade hierárquica capitalista. A interpretação dos processos de territorialização do espaço

como ponto de partida para o alcance da prosperidade em meio ao colapso ambiental, é instrumento de grande valia para o êxito na elaboração de modelos e diretrizes sustentáveis.

A resistência dos modelos sustentáveis frente ao Capitaloceno

O paradigma moderno responsável por estabelecer as bases das atuais relações socioambientais, moldou as esferas críticas dos campos sociais, colocando homem e natureza em campos opostos ao legitimar o domínio das ações antrópicas sobre o território. Impactos intrinsecamente ligados aos efeitos das dinâmicas do Capitaloceno implicados na paisagem e modo de viver. Baseados nos princípios do capital, o favorecimento às políticas econômicas alinhadas ao sistema de desenvolvimento vigente, ilustram o processo de exclusão e degradação que antecederam a formalização das primeiras UC.

Sob os pilares da preservação são fundamentados modelos sustentáveis cujas projeções estruturais representam as relações sujeito e natureza. Vinculado ao interesse pela preservação, a patrimonialização da paisagem natural propusera a promoção da manutenção das relações territoriais, institucionais e socioambientais. O vislumbre por paisagens intocadas também auxiliou na fundamentação dessa filosofia, ecoando na criação e gestão desses parques. Assim, o manejo ambiental e a garantia de defesa dos ecossistemas buscaram amparar às vulnerabilidades locais e possibilitar a proteção da paisagem morfológica, através do controle de intervenções antrópicas, recuperando áreas de interesse social e científico (Simmel, 2009).

Os parques regulamentam o espaço, promovendo interações específicas entre o ambiente e a sociedade. Assim, podem ser percebidos sob o foco de diferentes olhares, influenciadas por múltiplas escalas e valores. As diversas identidades do espaço aumentam a complexidade da gestão dos parques. Logo, o conhecimento sobre o conjunto de representações da sociedade sobre essas UC é um componente importante de preservação, pois subsidia um manejo que considera as dimensões humanas dos parques (Pimentel, 2008, p. 54).

Um breve histórico desse contexto no Brasil revela que o SNUC, Sistema Nacional de UC, foi concebido numa tentativa de padronizar técnicas de manejo, categorizar as UC e potencializar seu papel e função de preservação. Diferenciando tipologias definidas e hierárquicas por meio da definição de grupos e controles distintos de conservação. A exemplo dos países pioneiros na criação de parques naturais, a determinação de diretrizes que garantiam a todo cidadão o direito pela preservação e a implantação de instrumentos que viabilizassem sua efetividade, foram inseridas e promulgadas em leis governamentais, onde o Estado se compromete a propiciar sua implementação. A definição dos primeiros Parques Nacionais, deu-se durante a década de trinta e foi intensificada durante a década de oitenta, momento em que as pautas ambientais adquirem relevância no contexto social e político.

A formalização de UC, por sua vez, foi insuficiente para oportunizar sua regularização. Questões externas derivadas do consumo, urbanização e avanço tecnológico acrescem aos fatores mencionados, produzindo impactos ambientais em variadas escalas e contribuindo para a perda de características morfológicas daquela paisagem. Confirmação de que os problemas enfrentados não se restringem aos fatores ecológicos, mas à fatores sociopolíticos e econômicos.



O desequilíbrio de interesses socioambientais e econômicos reforçou interesses corporativos, aliando o Estado ao mercado, através de normativas flexíveis, oferta de subsídios e passividade frente ao avanço degradativo da natureza. Consonante a problemática, as disputas territoriais legitimam políticas favoráveis à dominação sistêmica e atribuições de domínio. Ainda segundo Pimentel (2008), verifica-se uma maior disposição do Estado em instituir novos parques do que efetivamente administrá-los, o desinteresse em assumir as responsabilidades legais e políticas, somados a escassa destinação financeira para as ações de manutenção impedem a consolidação dessas áreas de conservação, ocasionando os denominados “Parques de papel”, entidades formalizadas, mas desprovidas de implementação.

O agravamento do problema se deu pela concepção de áreas de proteção sem o devido estudo e com abstração da territorialidade. As limitações ocasionadas por uma falta de manejo, prejudicaram o monitoramento e a efetivação de suas diretrizes fundamentais. Segundo Salmona, Ribeiro e Matricardi (2014), a implementação dos parques alcança seu êxito apenas se tais diretrizes forem exercidas, devendo contar, com plano de manejo, infraestrutura e fiscalização. Por não estar entre as pautas prioritárias legislativas e pelo alinhamento do Estado à modelos característicos do Capitaloceno, não há comprometimento para efetivar modelos eficazes de preservação e os investimentos são limitados, justificado, segundo Pimentel, pela visão de que as UC podem representar a geração de conflitos.

Criar UC sem a perspectiva de implantá-las provocam inúmeros problemas regionais, além de prejudicar a relação da instituição e da unidade com as comunidades locais. Dentre esses problemas, podem-se citar: expectativas não-atendidas, desapropriação sem indenização, lucro e produção cessante, desestabilização cultural, déficit tributário pela redução de produção e paralisação do processo de desenvolvimento regional, todas culminando com a insatisfação regional e desgaste do nome e imagem institucionais. (Lima; Ribeiro; Gonçalves, 2005)

Figura 2 - Marco Inicial Parque Estadual dos Pirineus anterior ao cercamento e fiscalização. Fotografia por Ana Paula Oliveira Faria, 2020.

Grande parte desses entraves está relacionado no reforço de políticas neoliberais e na ausência de um planejamento que promova a ruptura desse modelo de desenvolvimento, previamente estabelecido à criação de áreas de proteção, que tendem a criar assimetrias de poder e gerar agravantes que se acumulam limitam a atuação dos parques. Entretanto, o comprometimento com sua consolidação e o cumprimento de suas diretrizes devem solucionar a problemática ao beneficiar variados campos, afastando a associação atual de que as UC são instrumentos ineficazes e vulneráveis.

O monitoramento das condições biológicas e ações diretas nas UC é um instrumento fundamental para a validação de seu plano de ação. As noções de impacto e degradação incorporadas às percepções sociais subsidiam a reparação de medidas implementadas e parâmetros para indicadores de desenvolvimento. O monitoramento dessas interações é, segundo Pimentel (2008), “a principal fonte de problemas para a gestão”. O entendimento dessas múltiplas escalas e processos possibilita a aplicação do conhecimento científico e planejamento de áreas de proteção. A partir desse prognóstico negativo de riscos e vulnerabilidades, as medidas preventivas das UC devem se alinhar às práticas da agenda socioambiental para assim frear com as reconfigurações socioambientais no Capitaloceno.

As multiplicidades da paisagem do Parque Estadual dos Pirineus

Remanescente do cerrado, o Parque Estadual dos Pirineus foi instituído em 1987, com o objetivo de proteger a região serrana e proporcionar a preservação das espécies endêmicas de fauna e flora. Compreendido entre os municípios de Cocalzinho, Corumbá de Goiás e Pirenópolis, o parque possui área estabelecida de 2.833 hectares e acesso direto através dos municípios de Pirenópolis e Cocalzinho. Corresponde a segunda Unidade de Conservação de proteção integral estabelecida em Goiás e é formado por sítios de valor geocientífico, sociocultural e econômico, reunindo um conjunto geomorfológico diversificado com formações rochosas e características singulares do Cerrado rupestre de altitude. Particularidades derivadas de seu relevo e hidrografia, resultantes das características do quartzito e formações rochosas de resistência ao intemperismo e à erosão que contribuíram para as elevações e cachoeiras da região, um atrativo geocientífico, turístico e econômico.

A região é igualmente marcada por uma expressiva dimensão histórica que resgata o período colonial brasileiro, cuja ocupação foi influenciada diretamente por seus aspectos geológicos. O povoamento da área deu-se durante o ciclo do ouro, no século XVIII, junto às bandeiras lideradas por Manoel Rodrigues Tomar. Às margens do Rio das Almas e no entorno do Pico dos Pirineus, estabeleceu-se as Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte, atual município de Pirenópolis. A exploração aurífera iniciada logo após sua descoberta, estendeu-se até o esgotamento do mineral nas décadas seguinte. A pecuária e plantio tornaram-se a principal fonte econômica local, período de estagnação na economia da região, sendo sucedido pela exploração do quartzito e turismo.

A extração iniciada no início do século XX foram instaladas nas atuais zonas de amortecimento do Parque Estadual dos Pirineus, tornando-se a atividade econômica predominantes aos municípios circunscritos em seus limites. Após a construção de Brasília na década de 1960, a reconstrução identitária de Pirenópolis estimulou a crescente do turismo, posteriormente baseada no turismo sustentável e ancorado nas paisagens cênicas possibilitadas pela geomorfologia local. Contudo, “anterior a qualquer legislação que disciplina a atividade de mineração, a exploração de quartzito acumulou, ao longo de pouco mais de um século, um grande passivo ambiental”,

conforme Faleiro e Lopes (2011, p.01). A incorporação do turismo, como atividade econômica, evidenciou o processo de degradação natural e fragilidades da paisagem da Serra dos Pirineus. Como forma de mitigar os impactos e possibilitar a sustentabilidade ambiental e cultural, a formalização do parque como unidade de conservação ocorreu através da Lei nº 10.321 e a regulamentação, em outubro de 1997, junto ao Decreto nº 4.830.

Art. 1º - É criado o PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS, nos municípios de Pirenópolis, Corumbá e Cocalzinho de Goiás, abrangendo a área dos Picos dos Pirineus, suas serras e encostas. Art. 2º - O Parque criado por esta lei destina-se a preservar a flora, fauna e os mananciais ali existentes, protegendo sítios naturais de excepcional beleza e assegurando condições de bem-estar público. Art. 3º - O Poder Executivo tomará, ainda no corrente ano, as necessárias providências à exata delimitação da área, desapropriações e regulamentação do uso do Parque Estadual dos Pirineus (Goiás, 1987).

A relevância da área contribuiu ainda para a instituição da Área de Proteção Ambiental dos Pirineus, em fevereiro de 2000, por meio do Decreto Estadual nº 5.174, com o objetivo de disciplinar as atividades econômicas locais e ordenar a ocupação do solo, procurando resguardar os recursos ecossistêmicos e conciliar o uso à presença humana. A criação, motivada pela crescente do urbanismo extensivo e turismo desordenado, propunha a regulamentação do ecoturismo, preservação do entorno do Parque Estadual dos Pirineus, melhores condições de vida para a população residente e disciplinar as atividades econômicas locais. A gestão, de competência dos municípios, foi direcionada à Secretaria do Meio Ambiente de Pirenópolis. Apesar da delimitação das UC e direcionamento de gestão administrativa, o Parque Estadual dos Pirineus e a Área de Proteção dos Pirineus nunca foram efetivamente implementados, carecendo de recursos financeiros, infraestrutura e aplicação das normativas.

Embora ainda não tenha sido efetivamente implementado, em 2023, o Poder Executivo do Estado de Goiás, instituiu a SEMAD (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), com a atribuição de gerir, executar e fiscalizar as UC do estado. Ao final de 2024, por meio da Portaria nº 75/2024, o plano de manejo do Parque Estadual dos Pirineus foi estabelecido, com zoneamento demarcado, dimensões e medidas definidas e propondo soluções para problemas predominantes. O documento considerou os aspectos culturais da região e a forma de ocupação e uso do território, buscando conciliá-los ao modelo de desenvolvimento sustentável. No entanto, devido a não aplicabilidade das normativas de conservação a partir de sua concepção viabilizou a vulnerabilidade da região, onde os limites indefinidos, a ausência no controle de acesso e ao uso direto, além da prevalência de atividades extrativistas e predatórias em seu entorno, permitiram a prevalência do cenário exploratório, expulsões e a dominância do interesse econômico privado, originando conflitos socioambientais.

As mínimas ações de regulamentação gerenciadas anteriormente pelos órgãos responsáveis pelo manejo e manutenção do Parque Estadual dos Pirineus, foram insuficientes frente aos impactos ocasionados pelo avanço do extrativismo e turismo desordenado. Processo que viabilizou o avanço da degradação e uso incontido do território, interferindo na restrição de direitos e cerceamento do acesso democrático do parque para a comunidade. Deste modo, a influência dos sistemas societários diante da territorialidade pode atuar como instrumento de poder e dominância no espaço e interferir ou direcionar o pertencimento identitário. Em convergência, a desvalorização da representação sociocultural e apropriação da natureza, pode ocasionar resistências e levar a descaracterização do território, como apontado por Andrade (2018), são os



valores simbólicos que possibilitam relações de identidade, assim, o território cultural antecede o território político e econômico. O autor afirma que

[...] há de se reconhecer que compreender os meandros e as particularidades das relações que regem as sociedades não é tarefa fácil, entretanto, incorporar a ela o propósito de “territorializar” a análise e colocar em evidência os atributos geográficos que influenciam e são influenciados pelos sistemas societários podem ser ainda mais difíceis. Considera-se mais emblemático quando sob tais territórios são impostos mecanismos legais e normativos específicos que restringem o campo de atuação e o uso do território, como é o caso das UC (Andrade, 2018, p. 171).

As limitações ocasionadas por uma falta de manejo, prejudicaram o monitoramento e a efetivação de suas diretrizes fundamentais, consequência de inconsistências que impossibilitou que fosse completamente instituída enquanto unidade de proteção integral. As lacunas ocasionadas pela inaplicabilidade administrativa, por sua vez, estão correlacionadas às ações dos atores que influem nas dinâmicas territoriais e são responsáveis por reforçar vulnerabilidades no processo de conservação e preservação do cerrado rupestre. Condição favorável à continuidade e consolidação de práticas sistêmicas, como o neoextrativismo, através da exploração de minérios, madeira, agropecuária e turismo.

As práticas de exploração dos recursos naturais direcionaram a ocupação local. A exploração aurífera e de quartzito extraídos desde o período colonial de forma rudimentar e em maioria por lavra de céu aberto. O controle não adequado, somado aos séculos de exploração transformaram a paisagem local, por meio da remoção da cobertura vegetal, contaminação dos afluentes e acúmulo de rejeitos e minérios. Resultando em tensões socioambientais que antecederam a delimitação do parque e mobilizaram a comunidade local, como a implosão da Mina do Abade em 1887, após



revolta iniciada pela privação das águas do Rio das Almas, por contaminação derivada da exploração indevida de minérios.

A formalização da Unidade de Conservação favoreceu a ampliação dos conflitos, para além do âmbito ambiental, as questões fundiárias, restrições de acesso e conflitos políticos emergiram como novos focos de atrito, reforçando as vulnerabilidades já existentes no processo de conservação. Os embates entre Estado e iniciativa privada pelo domínio do território se prolongaram durante todo o processo de institucionalização. Os proprietários de locais pressionaram pela estruturação de RPPNs - Reserva Particular de Patrimônio Natural, a iniciativa garantiria a permanência das terras pela iniciativa privada, além de incentivos fiscais e financeiros para estimular a preservação ativa da biodiversidade do cerrado rupestre. Contudo, a liberação não foi concedida para todas as unidades e o Estado deu continuidade no modelo de preservação integral. Parte da iniciativa privada conseguiu frente ao IBAMA a permissão para a criação de RPPNs, as alegações eram pautadas em menções à outras UC, que após desapropriadas não tiveram subsídio suficiente podendo ser classificadas como “Unidades no Papel”, àquelas criadas pelo poder público sem acompanhamento administrativo e que houvesse continuidade em investimentos necessários para sua consolidação (Salmona, Ribeiro e Matricardi, 2014).

A política fundiária, urbana e rural, perdurou pelas décadas seguintes, fator de discussão que ainda se põe como empecilho para a gestão territorial. A ausência de infraestrutura e demais problemas na gestão alimentaram a narrativa dos proprietários das áreas do entorno como aspectos negativos à ocupação. Uma recente reformulação das diretrizes e conselho atuante busca solucionar ou minimizar a problemática, a instalação de pontos de infraestrutura, controle no acesso e regulamentação de atividades nas áreas internas do parque, estão entre as ações iniciais para controle e efetivação do Parque Estadual do Pireneus. Apesar do esforço, as novas dinâmicas socioespaciais multiplicaram os agentes, impactos e modelos de atuação na Área de Proteção dos Pireneus. A apropriação da região pelo neoextrativismo e o alinhamento do plano de

manejo às políticas neoliberais ocasionam um desterritorialização e paisagens frágeis com fachadas favoráveis à exploração intensiva.

Para minimizar ou mesmo evitar tais impactos sobre as UC são definidas as zonas de amortecimento (Zas), que constituem áreas-tampão em torno das unidades, onde as atividades humanas são regradas tendo em vista a manutenção dos processos ecológicos no interior da unidade. A ZA não faz parte da UC, tampouco impede o desenvolvimento de atividades econômicas junto a ela, nem requer desapropriação das terras. Mas a ZA é essencial para o manejo da UC, pois possibilita ao gestor da unidade definir um zoneamento do entorno nos limites da ZA, estabelecer medidas de controle e negociar com as comunidades locais sobre o uso dessa área (Ganem, 2015).

Paralelo às disputas fundiárias, as normas de proteção integral do parque romperam com tradições culturais e práticas populares enraizadas. As restrições impostas, visando a conservação do cerrado, limitaram manifestações populares comumente realizadas no território do parque, como a Romaria em Louvor à Santíssima Trindade, comumente intitulada como Festa do Morro. A tradição, iniciada em 1927, foi impactada com a imposição de limitações à realização de práticas tradicionais do evento. Diante dos impasses e descontentamento em detrimento da desconsideração dos valores culturais e devoção da comunidade, os romeiros se organizaram e instituíram uma Associação de Romeiros, em 2016, negociando diretamente com a administração do parque a continuidade do evento. A mobilização da comunidade teve como desfecho a promulgação da Lei Estadual nº22.569, em 2024, que reconheceu o evento como Patrimônio Imaterial de Goiás e instituiu bases legais que asseguraram sua continuidade.

Desse modo, como forma de controle espacial e influência nas relações sociais, a territorialidade pode atuar como instrumento de poder e dominância no espaço e pertencimento identitário. Em convergência, a desvalorização da representação sociocultural e apropriação da natureza, pode ocasionar resistências e levar a descaracterização do território, como apontado por Andrade (2018), sendo os valores simbólicos que possibilitam relações de identidade, assim, o território cultural antecede o território político e econômico.

Assim, as disputas territoriais, conflitos ambientais e as resistências contra os atuais processos de desenvolvimento local, explicitam a crise ecológica e seus atores, evidenciando a importância de uma organização na dimensão espacial que desafiem os preceitos convencionais de apropriação do território. A partir desse princípio compreende-se que os conflitos ambientais devem atuar como atores sociais, fazendo-se necessário a participação da comunidade e elaboração de um planejamento que contemple princípios socioambientais. Modelo que deve considerar o parque como local para discussão de práticas sociais, tendo como princípio central a articulação ética entre a preservação da biodiversidade e sociedade.

Nesse contexto, a recente aprovação do plano de manejo representa um avanço institucional. Sua efetividade depende da capacidade real de implementação, da alocação de recursos humanos e financeiros compatíveis com as demandas da unidade e, sobretudo, da vontade política de enfrentar os interesses consolidados que se beneficiam da fragilidade do poder público. Para que essa articulação se concretize, é imprescindível superar a lógica setorial que historicamente separou a gestão ambiental das dinâmicas sociais e econômicas locais.

Algumas considerações acerca do colapso dos modelos sustentáveis

O contexto de ruptura e as novas condições consequentes das transformações da natureza, fomentaram o surgimento de interpretações capazes de compreender a gênese da instabilidade climática e sua relação direta com os princípios estruturantes do capitalismo. A validação do Capitaloceno enquanto fenômeno antrópico e correlacionado com a crise ecológica rompeu com paradigmas tradicionais e imputou às dinâmicas capitalistas a responsabilidade do desequilíbrio ecológico e subjugação da paisagem. A elaboração de modelos sustentáveis, em teoria, propôs alternativas aos impactos negativos no ambiente, contudo, o alinhamento de princípios de desenvolvimento resultou em um reforço às práticas neoextrativistas ao reafirmar o Capitaloceno.

As significativas reconfigurações no território do Parque Estadual dos Pirineus ocasionadas em decorrência de pressões antrópicas associadas às políticas neoliberais, implicaram novos desafios à sua gestão ambiental. A conversão da natureza como bem econômico reforçou a expansão de atividades neoextrativistas na região e de um modelo de urbanismo extensivo que acentuou a degradação e ocasionou a incorporação de um processo de “turistificação” na área. Dessa forma, a degradação ambiental avançou, à medida que o acesso democrático e uso direto do parque enquanto bem comum, tornava-se restrito à comunidade. Por sua vez, a proteção formal do território não impediu a permanência de dinâmicas exploratórias, revelando os limites de uma conservação dissociada de enfrentamentos estruturais.

Alinhada às discussões conduzidas neste trabalho, a premissa é de que a regulamentação do território não pode se limitar à produção de normas, mas deve estar vinculada a políticas socioambientais efetivas, capazes de articular Estado, comunidade e paisagem. As intervenções devem ser precedidas de planejamento, gestão participativa, fiscalização contínua e investimento institucional, instrumentalizando a legislação de modo a impedir que o interesse econômico se sobreponha à conservação. Alternativa de orientação às dinâmicas que atenuam os impactos do neoextrativismo a partir do Capitaloceno e desencadeada por atores externos e processos de acumulação capitalista. Desafio que reside no domínio não exclusivo do poder público e submisso ao capital, barreira para a garantia da efetividade do planejamento socioambiental.

Ao aplicar as normativas, o plano de ações deve considerar a relação comunidade, território e paisagem, percepção indispensável para a organização de uma rede de relações sociais que abranja variados campos e escalas espaciais e temporais para a construção do território. Uma mudança estrutural na relação entre Estado, sociedade e território, baseada na transparência na gestão, participação efetiva dos atores locais, investimento em infraestrutura e fiscalização, e a adoção de uma nova racionalidade socioambiental que subordine o curto prazo dos interesses econômicos à manutenção da conservação e preservação de ecossistemas.

Referências

ACOSTA, Alberto. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução: Tadeu Breda. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. Pós-extrativismo e decrescimento: saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

ANDRADE, E. A. Gestão territorial e conflitos socioambientais no Parque Estadual dos Pirineus (GO). 2018. 535 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

BONNEUIL, Christophe; FRESSOZ, Jean-Baptiste. O acontecimento Antropoceno: a Terra, a história e nós. Campinas: Editora Unicamp, 2024.

SALMONA, Y.; RIBEIRO, F.; MATRICARDI, E. Parques “no papel” conservam? O caso do Parque dos Pireneus em Goiás. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 34, n. 2, p. 295–310, 2014.

CRUTZEN, P. J.; STOERMER, E. F. The “Anthropocene”. The IGBP Global Change Newsletter 41, 2000, p. 17–18.

CRUZ, Rita de Cássia A. Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço. 2006, Anais. Buenos Aires: CLACSO/ Universidade de São Paulo, 2006.

EMÍDIO, Teresa. Meio ambiente & paisagem. São Paulo: Editora SENAC, 2006.

FALEIRO, Flávio Fernandes; LOPES, Luciana Maria. Aspectos da mineração e impactos da exploração de quartzito em Pirenópolis-GO - DOI 10.5216/ag.v4i11.11968. Ateliê Geográfico, Goiânia, v. 4, n. 3, p. 148–162, 2011. DOI: 10.5216/ag.v4i3.16655. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ateliê/article/view/16655>. Acesso em: 7 jun. 2026.

FOSTER, John Bellamy. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Tradução: Maria Teresa Machado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GANEM, R. S. Zona de Amortecimento em Unidades de Conservação. Legislação e políticas públicas. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. p. 6-9. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/58f69aa4-4fd6-447b-a3eb-11b9cd2c94c7>. Acesso em: 05 de novembro de 2025.

GOIÁS. Lei Ordinária nº 10.321, de 20 de novembro de 1987. Cria o Parque Estadual dos Pireneus e dá outras providências. *Casa Civil do Estado de Goiás*, Goiânia, 1987. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/85280/lei-10321. Acesso em: 10 nov. 2026.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Plano de Manejo do Parque Estadual dos Pireneus. Goiânia: SEMAD, 2024. Disponível em: https://goias.gov.br/meioambiente/wp-content/uploads/sites/33/2024/03/PM_PE-Pireneus_rev02.pdf. Acesso em: 08 de novembro de 2025.

GUDYNAS, Eduardo. Direitos da natureza: Ética biocêntrica e políticas ambientais. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

LOWY, Michael. O que é ecossocialismo? São Paulo: Cortez Editora, 2º Edição, 2014.

LOURENÇO, Daniel Braga. Qual o valor da natureza? Uma introdução à ética ambiental. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

MARQUES, Luiz. Capitalismo e colapso ambiental. Campinas, SP: Editora Unicamp, 1º Edição, 2015.

MATARAZZO, Gustavo; SALES, Gilberto. Antropoceno e Organizações: Reflexões sobre Governança Ambiental em Unidades de Conservação. Revista Gestão & Conexões, Vol. 9, 2021.

MOORE, Jason W. (org.) Antropoceno ou Capitaloceno? Natureza, história e a crise do capitalismo. São Paulo: Elefante, 2022.

PIMENTEL, Douglas de Souza. Os “parques de papel” e o papel social dos parques. 2008. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11150/tde-13102008-134757/>. Acesso em: 28 de maio, 2025.

SAUER, Carl Ortwin. A Morfologia da Paisagem. In.: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (org). Paisagem, Tempo e Cultura. Rio de Janeiro, 1998

SIMMEL, Georg. A filosofia da paisagem. Trad. Artur Mourão. Covilhã, 2009.

SVAMPA, Maristella. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro eco-territorial e novas dependências. São Paulo: Editora Elefante, 1º Edição, 2019.